



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 64 DE 01 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 001011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2042	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3190.04.00	164	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	5.000,00
119		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	5.000,00
3190.11.00	165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00
119		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	12.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2138	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%			
3190.04.00	177	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	7.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	7.000,00
3190.11.00	178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	8.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2140	MANUT. ATIV. ENSINO INF. PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%			
3190.11.00	188	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	4.000,00
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR			
17.512.1007.2114	MANUTENCAO ATIV. DA USINA DE RECICLAGEM			
3190.04.00	224	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	22.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	22.000,00
3190.11.00	225	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	5.000,00
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.301.1004.2094	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS			
3190.04.00	493	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	6.000,00
159		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	R\$	6.000,00
3190.11.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	9.000,00
159		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –	R\$	9.000,00
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.301.1004.2144	MANUT. ATIV. DA ATENCAO BASICA			
3190.11.00	505	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	22.000,00
159		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	R\$	22.000,00
10	SAUDE			
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.303.1004.2129	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3190.04.00	539	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	5.000,00
102		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 64 DE 01 DE JULHO DE 2021

Total das Suplementações: R\$ 105.000,00

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

12	EDUCACAO				
12.365	EDUCACAO INFANTIL				
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO				
12.365.1002.2137	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%				
3190.11.00	175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	36.000,00	
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICACAO NA REMUNERACAO DOS		R\$	36.000,00	
15	URBANISMO				
15.452	SERVICOS URBANOS				
15.452.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR				
15.452.1007.2053	MANUT. ATIVIDADE LIMPEZA PUBLICA				
3190.04.00	208 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$	5.000,00	
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	5.000,00	
3190.11.00	209 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	22.000,00	
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	22.000,00	
10	SAUDE				
10.301	ATENCAO BASICA				
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.301.1004.2144	MANUT. ATIV. DA ATENCAO BASICA				
3190.11.00	505 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	5.000,00	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI		R\$	5.000,00	
3390.39.00	513 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$	15.000,00	
159	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –		R\$	6.000,00	
159	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –		R\$	9.000,00	
10	SAUDE				
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10.303.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.303.1004.2129	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
3390.32.00	544 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		R\$	5.000,00	
159	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		R\$	5.000,00	
10	SAUDE				
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
10.305.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.305.1004.2065	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
3190.11.00	563 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	17.000,00	
159	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		R\$	17.000,00	

Total das Reduções: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Matutina, 1 de Julho de 2021

GILBERTO ERNANE DE LIMA